ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018 - SRP

CONTRATO Nº 144/2018

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, Prefeito Municipal, RG nº 4046226421 e CPF nº 619.054.530-00, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com a Empresa **ANTONIO TOBLINO LAMBERTI FLORES - ME**, CNPJ nº 27.074.247/0001-09, com sede na Rua João Manoel, nº835, no município de São Francisco de Assis-RS, CEP: 97.610-000, representada neste ato por seu representante legal, Sr Antonio Toblino Lamberti Flores, portador da célula de identidade RG nº. 3003965534, e CPF nº. 205.288.760-15, o fornecimento dos serviços especificados neste documento, nas condições do edital de Pregão Presencial nº 3/2018 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006 e alterações, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2018, conforme condições do edital de Pregão Presencial nº 3/2018 e seus anexos:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	4.000,00	KM	LINHA RONDINHA BELÉM - 35 PASSAGEIROS Saindo da localidade do Rincão dos Mistras, as 12:05 horas, em direção a estrada principal, dirigindo-se a localidade de Dois Irmãos, até a propriedade da Sra. Gelivane Ebling, fazendo o retorno pelo mesmo caminho até a escola EMEF Antero Xavier, com chegada as 12:50 horas. Inicio do retorno a partir das 17:05 horas, perfazendo o percurso inverso com chegada prevista as 17:50 horas. Total do percurso: 20 km diários (estrada de chão e asfalto).		12,10000	48.400,00
10	8.800,00	KM	LINHA PICADA DOS FARRAPOS-31 PASSAGEIROS Saindo da propriedade da sucessão do Sr. Jorge Pires as 12: 00 horas, passando na propriedade só Sr. Doeller,		8,28000	72.864,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018 - SRP

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Tota
			retornando pela Igreja do Carmo, até a			
			RS 241, percorrendo até a estrada da			
			propriedade da Sucessão do Sr. Jose			
			Prestes, indo até a esquina da Picada dos			
			Farrapos, passando em frente a			
			propriedade do Sr. Jose Luiz Cogo			
			Carvalho, retornando a RS 241 em			
			direção a EMEF Antero Xavier, com			
			chegada as 12:55. Inicio do retorno a			
			partir das 17:05 horas, perfazendo o			
			percurso inverso com chegada prevista			
			para as 18:00 horas.			
			Total do percurso: 44 Km diários			
			(estrada de chão e perímetro urbano)			
			Total dos Produtos			121.264,00

- **1.2.** A prestação de serviços deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial ABNT, INMETRO, atentando-se o Licitante, para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
- **1.3.** A quilometragem e a quantidade de passageiros indicadas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E ANEXO VIII PLANILHA DE CUSTOS, constituem uma estimativa, podendo ter acréscimo ou diminuição nos limites previstos, bem como a alteração ou extinção de rotas, considerando a demanda de alunos.
- **1.4.** Sempre que houver alteração nos trajetos, com a conseqüente alteração da quilometragem percorrida, serão revistas as planilhas de custos, podendo serem alterados os preços contratados.
 - **1.5.** Não será permitida a subcontratação parcial ou total do objeto da presente licitação.

2. DA VIGÊNCIA:

- **2.1.** A vigência do presente contrato será de sua assinatura até o dia 31/12/2018, conforme calendário escolar.
 - **2.2.** A Secretaria Municipal de Educação determinará o dia do início da execução do contrato.

3. DO PAGAMENTO:

- **3.1.** O pagamento será efetuado, mensalmente, apurado conforme PLANILHA DE CUSTOS ANEXO XII do edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal, até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação do serviço, mediante comprovação dos salários pagos a seus empregados, obedecidas as faixas salariais da categoria, conforme cotações feitas nas propostas. Também será exigida a comprovação de recolhimento do INSS, FGTS e demais encargos incidentes e declaração do recebimento dos serviços pela Secretaria Municipal de Educação.
- **3.2.** O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do edital de Pregão Presencial nº 3/2018 e item nº 8.4. da Ata de Registro de Preços nº 09/2018, através de oficio da Contratada com apresentação de nova PLANILHA DE CUSTOS, conforme ANEXO XII do edital, com a composição do novo preço.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018 - SRP

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto: 2025 Manutenção da Locação do Transporte Escolar

RV: 20 MDE Reduzido: 19046

Projeto: 2026 Manutenção do Transporte Escolar - MDE

RV: 20 MDE Reduzido: 7627

Projeto: 2028 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

RV: 1740 PNATE Transp Escolar

Reduzido: 7884

Projeto: 2032 Manutenção do Transporte Escolar - SEC/RS

RV: 1130 Transporte Escolar SEC/RS

Reduzido: 8333

Projeto: 2180 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB

RV: 31 FUNDEB Reduzido: 17151

Projeto: 2184 Manutenção do Transporte Escolar - Salário Educação

RV: 1080 Salário Educação

Reduzido: 17308

Despesa: 3390.39.14.00.00.00 Locação bens moveis, outras naturezas e intangíveis

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 3/2018, bem como a Ata de Registro de Preços nº 09/2018, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 23 de Fevereiro de 2018

Representante da Empresa
2018 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à
não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.

